REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Q71959J62 | Válido até **17/08/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **AGOSTINHO**

NOMES : **NATALIA GALIA L JOSE**

DATA DE NASCIMENTO : **20/02/1990**

NACIONALIDADE : **ANGOLA**

PASSAPORTE : **N2446390**

Emitido em **21/08/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

F6D40509-6091-4FC4-952C-15A00A9191CA

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página